



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2026/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA** com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-10001233

II – CREDOR: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA

III – CNPJ: 14.744.004/0001-99

IV – ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 22/25, sala 406, Parque Jardim Europa, Bauru/SP – CEP: 17.017-383.

V – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para participação no XIV Seminário de Direito Tributário Municipal – Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios, destinado aos membros do Núcleo de Inteligência Fiscal (NIF) e os Auditores Fiscais da Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VII – DO PRAZO: O período de vigência nos dias 25 e 26/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor exclusivo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com proposta da empresa, DOC-SEI-012905595 e justificativa, DOC-SEI-01290944.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260181 e Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0205.2012.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-10001233.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 11/06/2026, às 15:49, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01301457** e o código CRC **0ADCA7F6**.

Referência: Processo nº SEI-2026-10001233

SEI nº 01301457

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: